## S.T.S.P.M.P



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia

Base Territorial Municipio de Paulinia

Arquivo Nacional das Entidades Sindicas (MTB) sob nº 46 000 908 167/93 - Codigo Sindical nº 013 272 04 533-2 - CNPJ 59 019 463/0001-48 Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulinia - SP - PABX. (19) 3674-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357 E-mail: presidente@stspmp.org - secretaria@stspmp.org - financeiro@stspmp.org - contato@stspmp.org

### EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUANA LIMA DUARTE VIEIRA LEAL DD. PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15.ª REGIÃO, CAMPINAS – S.P.

### NF n.º 001178.2020.15.000/0

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES DO

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, entidade de classe já devidamente qualificada nos autos do procedimento em epígrafe, por seu advogado e bastante procurador infra-assinado, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo-se em vista a notificação 28.106/2021, para expor o que segue:

Analisando os documentos carreados aos autos pela Municipalidade, podemos apurar que os decretos exarados pelo munícipio são oriundos do ano de 2020, ou seja, anteriores a determinação de retorno as atividades através da CI n.º 07/21.

Tal situação também ocorre com os protocolos e orientações do DIMOP, os quais relatam casos e situações anteriores a discussão envolvendo a CI n.º 07/21.

Por tais razões, percebe-se que inobstante a municipalidade tenha apresentado farta documentação para justificar nosso apontamento, não logrou êxito em demonstrar como ocorrerá o retorno dos servidores públicos com comorbidade e aquelas com gravidez de risco neste ano de 2021, com a edição da CI n.º 07/21.

A CI n.º 07/21 comprova que a municipalidade determinou o retorno de todos as funções presenciais, contudo, não apresentou relatório pormenorizado quanto ao retorno especifico deste grupo de risco.

## S.T.S.P.M.P



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia

Base Territorial Município de Paulinia

Arquivo Nacional das Entidades Sindicas (MTB) sob nº 46 000 908 167/93 - Codigo Sindical nº 013 272 04 533-2 - CNPJ 59 019 463/0001-48 Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulinia - SP - PABX. (19) 3674-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357 E-mail: presidente@stspmp.org - secretaria@stspmp.org - financeiro@stspmp.org - contato@stspmp.org

E o que é pior o empregador público está notificando estes servidores, fragilizados neste momento de pressão que vem sofrendo, informando que serão afastados por auxílio doença com a perca das verbas de caráter transitório, conforme comprova o documento abaixo:

COMUNICADO REMUNERAÇÃO " AFASTAMENTOS " COMORBIDADES " COVID 19 Em atendimento as orientações jurídicas desta municipalidade constantes no Protocolo Administrativo nº 16161/2020, informamos que: A partir do mês de março de 2021, os SERVIDORES AFASTADOS conforme os Municipais nºs 7771/2020 e 7843/2020 (COMORBIDADES COVID 19) terão as verbas de caráter transitório suspensas. São elas: auxilio transporte, auxilio adicional de insalubridade, adicional de perículosidade, prêmio assiduidade, motorista, adicional de risco, etc, para que não ocorra violação da legislação uma vez que estas verbas devem ser pagas somente quando há efetivo exercício da atividade. Para acesso na integra as orientações jurídicas sobre este assunto, o servidor deve fazer a solicitação formal no Protocolo Geral desta Prefeitura.>

Ademais, Nobre Procuradora, o relato da Municipalidade de que os graus de 05 à 09 não possuem data prevista para retorno, não coaduna com a escorreita e necessária veracidade, haja vista, que todos os servidores do grupo de risco, comorbidades, grávidas, estão recebendo o documento ameaçador acima colacionado, ou seja, as avaliações e supostas escalas e graus criados pelo DIMOP para sopesar o momento de retorno destes profissionais não existe, ou não está sendo aplicado na prática, no caso concreto.

# S.T.S.P.M.P



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia

#### Base Territorial Municipio de Paulinia

Arquivo Nacional das Entidadas Sindicais (MTB) sob nº 46 000-008 167/90 - Código Sindicai nº 013 272 04 533 2 - CNPJ 59 019 463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulinia - SP - PABX; (18) 3674-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357

E-mail: preside/de@stspmp.org - secretaria@stspmp.org - financeiro@stspmp.org - contato@stspmp.org

Nos parece que apenas serve de cortina, pano de fundo para mascarar uma situação que de fato não existe, prova disso é o comunicado enviado indistintamente e sem respeitar escalas e graus a todos os profissionais do grupo de risco, com comorbidades e grávidas em risco.

Por tais razões, requer a intervenção de Vossa Excelência, para afastar a tentativa absurda da Municipalidade de Paulínia de retirar dos vencimentos dos profissionais com comorbidades, grupo de risco e grávidas com gestação de risco, as verbas de caráter transitório, bem como, vedar que estes profissionais sejam afastados por auxílio doença.

Campinas, 10 de fevereiro de 2021

Dr. Rafael Ceroni Succi OAB/SP – 266.979